

Processo Nº 46/2019

Data 09 / Dezembro / 2.019

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

Estado de São Paulo



Município de Cândido Rodrigues

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Assunto: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais
Suplementares na Lei Orçamentária Anual do
exercício de 2019, e dá outras providências.

Classificação: Autógrafo nº 1.319
Projeto de Lei nº 1.681/2019

ANO 2.019



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

- AUTÓGRAFO N° 1.319 -
- Projeto de Lei n° 1.681/2019 -

À Câmara Municipal de Cândido Rodrigues Autoriza

“Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, e dá outras providências.”

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

01 Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

01.02. Poder Executivo

01.02.01 Administração e Finanças

04.122.0002.2.029 – Gestão Administrativa e Financeira

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (Ficha 13).....R\$ 20.000,00

01.02.02. Obras e Serviços Municipais

15.451.005.2.031 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 26).....R\$ 40.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 27).....R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física (Ficha 29).... R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 30).R\$ 15.000,00

28.782.006.2.011 – Manutenção das Estradas Vicinais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 36).....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa-Jurídica (Ficha 39).R\$ 30.000,00

01.02.03. Ensino Fundamental

12.306.015. 2.013 – Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 44).....R\$ 80.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 48).R\$ 40.000,00



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

12.361.022.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 53).....R\$ 40.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (Ficha 62).....R\$ 25.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 57).....R\$ 50.000,00

12.361.023.2.012 – Transporte de Alunos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 68).....R\$ 30.000,00

01.02.05. Ensino Infantil

12.365.022.2.014 – Manutenção Creches

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 105).....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica (F 107).....R\$ 10.000,00

12.365.022.2.035 – Manutenção Pré Escola

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 110).....R\$ 45.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Pat;-Intra Orçamentário (Ficha 112)....R\$ 5.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (Ficha 116).....R\$ 10.000,00

01.02.07. Cultura

13.392.0010.2.021 – Atividades Culturais

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica (F 127).....R\$ 50.000,00

01.02.08. Saúde

10.301.0024.2.036 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 135)R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 138).R\$ 20.000,00

10.301.0024.2.037 – Manutenção Bloco Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 143).....R\$ 50.000,00

10.304.0024.2.010 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 149).....R\$ 35.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais-Intra Orçamentário (F 151)....R\$ 10.000,00

01.02.08. Fundo Municipal de Assistência Social – F.M.A.S

08.244.0018.2.022 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 164).....R\$ 10.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (Ficha 166).....R\$ 10.000,00

01.02.10. Agricultura

20.606.0007.2.024 – Apoio a Agricultura

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 172).....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 176).R\$ 5.000,00



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

ARTIGO 2º - Os créditos adicionais abertos pelo artigo anterior serão cobertos, com os seguintes recursos:

§ 1º - Provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

01 Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

01.02. Poder Executivo

01.02.01 Administração e Finanças

04.122.0002.2.029 – Gestão Administrativa e Financeira

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 03).....R\$ 20.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais-Intra Orçamentário (F 06).....R\$ 95.000,00

01.02.02. Obras e Serviços Municipais

15.451.0005.2.031 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F 25).....R\$ 10.000,00

15.452.0005.2.008 – Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 212).....R\$105.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 32)...R\$100.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 200).R\$ 40.000,00

26.782.0006.2011.0000 – Manutenção das Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 37).....R\$ 13.063,00

01.02.03. Ensino Fundamental

12.306.015. 2.013 – Merenda Escolar

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 41).....R \$15.000,00

12.361.022.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais-Intra Orçamentário (F 56).....R\$ 10.752,00

01.02.07. Cultura

13.392.010.2.021 – Atividades Culturais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F 124).....R\$ 10.000,00

01.02.08. Saúde

10.301.024.2.036 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F 131)R\$ 65.000,00

10.301.024.2.037 – Manutenção Bloco Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 206).....R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (F 207).....R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 145)...R\$ 50.000,00



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

10.302.0024.2038.000 – Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (F 204).....R\$ 12.000,00

01.02.09. Fundo Municipal de Assistência Social – F.M.A.S

08.244.018.2.022 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 161).....R\$ 20.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais Intra Orçamentário (F 163).... R\$ 16.185,00

01.02.10. Agricultura

20.606.0007.2.024 – Apoio a Agricultura

3.1.91.13.00 – Obrigações Pat. Intra Orçamentário (F173).....R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat.Permanente (Ficha 177).....R\$ 18.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO
RODRIGUES, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2.019.**

- O PRESIDENTE -

- Jairo Drape -

- 1º SECRETÁRIO -

- João Luiz Lacruz -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, na data supra.

Maria Luiza Pinto Ferretti
- Maria Luiza Pinto Ferretti -
- Diretora da Secretaria -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES



Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

MENSAGEM Nº /2019 DO SR.PREFEITO MUNICIPAL

Cândido Rodrigues, 05 de Dezembro de 2019.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei "**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DIVERSAS FICHAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**". Para que seja apreciado em regime de urgência, pois no Orçamento Geral do Município não há recursos suficientes para o empenhamento das despesas.

Renovo, a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.

Antonio Claudio Falchi
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

Senhor: JAIRO DRAPE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Cândido Rodrigues - SP

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Ma 05/12/19

Horas: 11:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES



Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

PROJETO LEI Nº 46 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, e dá outras providências.

Antonio Claudio Falchi, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

01 Prefeitura Municipal de Candido Rodrigues

01.02. Poder Executivo

01.02.01 Administração e Finanças

04.122.0002.2.029 - Gestão Administrativa e Financeira

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação (Ficha 13)..... R\$ 20.000,00

01.02.02. Obras e Serviços Municipais

15.451.005.2.031 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (Ficha 26)..... R\$ 40.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (Ficha 27)..... R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física (Ficha 29)..... R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 30)..... R\$ 15.000,00

28.782.006.2.011 - Manutenção das Estradas Vicinais

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 36)..... R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 39)..... R\$ 30.000,00

01.02.03. Ensino Fundamental

12.306.015.2.013 - Merenda Escolar

3.3.90.30.00-Material de Consumo (Ficha 44)..... R\$ 80.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 48)... R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES



Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

12.361.022.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 53).....	R\$ 40.000,00
3.3.90.46.00 - Auxilio Alimentação (Ficha 62).....	R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo (Ficha 57).....	R\$ 50.000,00

12.361.023.2.012 - Transporte de Alunos

3.3.90.30.00-Material de Consumo (Ficha 68).....	R\$ 30.000,00
--	---------------

01.02.05. Ensino Infantil

12.365.022.2.014 - Manutenção Creches

3.3.90.30.00-Material de Consumo (Ficha 105).....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 107)...	R\$ 10.000,00

12.365.022.2.035 - Manutenção Pré Escola

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 110).....	R\$ 45.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Pat;-Intra Orçamentário (Ficha 112).....	R\$ 5.000,00
3.3.90.46.00 - Auxilio Alimentação (Ficha 116).....	R\$ 10.000,00

01.02.07. Cultura

13.392.0010.2.021 - Atividades Culturais

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 127).	R\$ 50.000,00
--	---------------

01.02.08. Saúde

10.301.0024.2.036 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00-Material de Consumo (Ficha 135).....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 138).	R\$ 20.000,00

10.301.0024.2.037 - Manutenção Bloco Atenção Básica

3.3.90.30.00-Material de Consumo (Ficha 143).....	R\$ 50.000,00
---	---------------

10.304.0024.2.010 - Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 149).....	R\$ 35.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais -IntraOrçamentario(Ficha 151)	R\$ 10.000,00

01.02.08. Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S

08.244.0018.2.022 - Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00-Material de Consumo (Ficha 164).....	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita (Ficha 166).....	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES



Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

01.02.10. Agricultura

20.606.0007.2.024 - Apoio a Agricultura

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 172)..... R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 176). R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos pelo artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

§ 1º. Provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações de acordo com o artigo 43, § 1º. Inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais):

01 Prefeitura Municipal de Candido Rodrigues

01.02. Poder Executivo

01.02.01 Administração e Finanças

04.122.0002.2.029 - Gestão Administrativa e Financeira

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 03)..... R\$ 20.000,00

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais-Intra Orçamentário (Ficha 06) R\$ 95.000,00

01.02.02 Obras e Serviços Municipais

15.451.0005.2.031 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 25)..... R\$ 10.000,00

15.452.0005.2.008 - Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública

3.3.90.30.00-Material de Consumo (Ficha 212)..... R\$105.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 32)... R\$100.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 200). R\$ 40.000,00

26.782.0006.2011.0000 - Manutenção das Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 - Material de Consumo(Ficha37)..... R\$ 13.063,00

01.02.03. Ensino Fundamental

12.306.015.2.013 - Merenda Escolar

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 41)..... R\$ 15.000,00

12.361.022.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais-Intra Orçamentário (Ficha 56) R\$ 10.752,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES



Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

01.02.07. Cultura

13.392.010.2.021 - Atividades Culturais

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 124)..... R\$ 10.000,00

01.02.08. Saúde

10.301.024.2.036 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 131)..... R\$ 65.000,00

10.301.024.2.037 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica

3.3.90.30.00-Material de Consumo (Ficha 206)..... R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica(Ficha207)... R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 145). R\$ 50.000,00

10.302.0024.2038.000 - Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica(Ficha204) R\$ 12.000,00

01.02.09. Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S

08.244.018.2.022 - Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 161)..... R\$ 20.000,00

3.1.91.13.00 - Obrigações PatronaisIntra Orçamentário (Ficha 163) R\$ 16.185,00

01.02.10. Agricultura

20.606.0007.2.024 - Apoio a Agricultura

3.1.91.13.00 - Obrigações Pat. Intra Orçamentário (Ficha 173)..... R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamento e Mat. Permanente (Ficha 177)..... R\$ 18.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2019.

Candido Rodrigues, 05 de Dezembro de 2019.

f. m.

Antonio Claudio Falchi
Prefeito Municipal

APROVADO
em discussão única por
unanimidade de votos
data 06 / 12 / 2019

Cant → 1319

PL → 1681/2019

Proc → 46/2019

op → 206/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA